



**PORTARIA Nº 465, DE 22 DE JANEIRO DE 2.020**

Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 465/2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

**R E S O L V E:**

Art.1º O art. 2º da Portaria nº 465, de 21 de janeiro de 2,020, que "Nomeia ocupante de cargo em comissão", passa vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de janeiro de 2.020"**

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 22 de janeiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal